



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3419, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a complexidade administrativa do SISBI/UFU que conta com nove unidades informacionais, incluindo àquelas mantidas nos *campi* avançados (Biblioteca Setorial Monte Carmelo, Biblioteca Setorial Pontal e Biblioteca Setorial Patos de Minas), cuja equipe é composta por mais de 120 colaboradores;

CONSIDERANDO a proposta da Gestão 2021-2025 do SISBI/UFU de implementação da liderança compartilhada (gestão horizontal), apresentada durante a campanha eleitoral, de modo a complementar a gestão vertical (organograma vigente);

CONSIDERANDO o importante papel de comissões em atuar na elaboração de atos normativos, acompanhar a execução e avaliar as ações inerentes às Bibliotecas da UFU;

CONSIDERANDO a relevância da participação administrativa da comunidade SISBI/UFU nos processos inerentes ao seu ambiente organizacional de forma a garantir a excelência dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO a estrutura das Comissões e Grupos de Trabalho do SISBI/UFU discutida e registrada em Ata de Reunião 01/2021 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.039412/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços do Comitê de Disseminação da Informação** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

§ 1º A Comissão de Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços do SISBI/UFU é uma comissão consultiva e propositiva que tem por finalidade buscar a melhoria continuada dos serviços e produtos ofertados, visando alcançar a excelência no atendimento à comunidade universitária e externa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as atividades dentro da área de atuação da CGQ:

NOME COMPLETO	SLAPE
Daniela Farah de Lima	2160772
Eliete Rufina de Castro	2115118
Fábia Riza de Andrade Oliveira	1619894
Gonçalo Oliveira Luz	1090370
Mateus Fernandes Cunha Souza	1942306
Sarah Cristina Maria Ferreira	1974328
Tiago Leite Pinto	1857974
Valdenice de Fátima Faria	1123327
Victor Mariotto Palma	1067111

Art. 3º Designar Tiago Leite Pinto como Presidente da Comissão de Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços do Comitê de Disseminação da Informação do SISBI/UFU.

Art. 4º Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/08/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008600** e o código CRC **A78528FC**.

